



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 2385/2025

Processo n° 54170.005706/2006-39

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria n° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; e nos termos da Portaria de Pessoal N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa INCRA n° 99/2019, e constatado o falecimento do beneficiário do Lote **43** do Projeto de Assentamento **PA PEROBAS SANHARÃO**, localizado no município de CAMPINA VERDE - MG, resolve NOTIFICAR o:

ESPÓLIO DE DIVINO BATISTA DE URZEDO

(Código do Beneficiário SIPRA MG031700000030)

para protocolo da documentação necessária para a **SUCESSÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA DA PARCELA**, nos termos do § 10 e § 11 do Art. 18 da Lei 8.629/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos previstos pelo § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA n° 99, de 30 de dezembro de 2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Avenida das Gameleiras, 10, Uberlândia - MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54170.005706/2006-39.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 31/10/2025, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26128910** e o código CRC **7D44B9D5**.